

Resolução nº 41

Paulista

O Presidente da Câmara Municipal, atendendo ao que lhe foi requerido e aprovado pela casa,

Resolve:

Art. 1.º Fica concedido ao Vereador desta Câmara, Sr. Cláudio Vieira Corti, a licença de 20 (vinte) dias.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Sala das Sessões em 10 de Fevereiro de 1950.

Finadania P. Luiz Miguel Proença Filho
 Cesar L. M. Ferril